



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO N° 92 • QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER N° 10 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, "DISPÕE DA ALTERAÇÃO DO ART. 71-C DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre A Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade da Emenda à Lei Orgânica, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo de alterar o art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

A alteração cita o art. 201 da CF que destaca que: A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro

Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitegi/PB
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL:

PARECER N° 11 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, "INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CUITEGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o tema, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei 003/2024, institui política municipal de programa de busca ativa escolar e o programa de recuperação das aprendizagens para estudantes da educação básica de Cuitegi e dá outras providências.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro

Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitegi/PB
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL:



PARECER N° 12 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o tema, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei 014/2024, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária em saúde do município de Cuitegi, instituído pela portaria GM/MS 960, de 17 de julho de 2023.

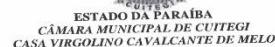
Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro

Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitegi/PB
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL:



PARECER N° 13 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, "DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CUITEGI".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o tema, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei 004/2024, define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral, no município de Cuitegi.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro

Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitegi/PB
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
15^ª LEGISLATURA 2021 – 2024
4^ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 – 2024

VIVALDO LUIS DE FRANÇA
PRESIDENTE

MARIA DA LUZ RIBEIRO SARAIVA
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

SEVERINO BATISTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

GERMANO MONTEIRO DA SILVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO